DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo,sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA SMEI Nº 090/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao Servidor **Alex Aparecido Santana da Rocha,** e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com os demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO que a fundamentação para concessão da Licença Prêmio vem estabelecida no artigo 107 da Lei Municipal nº 720/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ituaçu.

CONSIDERANDO que o servidor **ALEX APARECIDO SANTANA DA ROCHA**, encontra-se empossado neste Município desde 09/07/2012, com o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional no regime de 40 horas semanais, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e que cumpriu o prazo estabelecido no artigo 107 da Lei 720/2003;

CONSIDERANDO que a outorga deve ser discricionária e seu deferimento competente a este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio ao Servidor **ALEX APARECIDO SANTANA DA ROCHA**, matrícula funcional nº **2866**, portador do RG nº 20.171.006-41 SSP/BA, sem prejuízo da remuneração pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando a partir do dia **19/10/2026** até **16/01/2027**.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo,sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

Art. 2º Comunique a Divisão de Recursos Humanos para que procedam as anotações necessárias nos registros do Servidor.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITUAÇU-BA, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Ricardo Emanuel Anjos Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.